



**PODER
Executivo**
® Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 732 • Barra do Piraí, 05 de Junho de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 2406 DE 23 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para a denominação de logradouros públicos se faz necessário que já se encontre materializado totalmente, quando se tratar de ruas, avenidas, travessas, praças, jardins, servidões ou outros locais de trânsito dos municípios, do contrário o bem que se pretende denominar deverá comprovar minimamente 50% (cinquenta por cento) de construção concretizada.

Parágrafo Único – A certificação da construção objeto do caput poderá ser obtida junto à pertinente Secretaria Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 044/2014
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 2407 DE 26 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO “CRACK” E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 20 de outubro como dia de combate ao “CRACK”, no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Público poderá promover nesta data, com a participação da sociedade, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos ou entidades que realizarem trabalhos Anti-Drogas, bem como ONGs e demais Organizações, eventos para o combate ao CRACK, como debates, palestras de conscientização nas escolas e em locais públicos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 045/2014
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2408 DE 26 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, A CAMINHADA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí, o dia 26 de julho como sendo o Dia da Caminhada dos Aposentados e Pensionistas.

Art. 2º - De acordo com a disponibilidade financeira, o Poder Público poderá, se quiser, adotar as medidas cabíveis para apoio à organização e divulgação do evento, podendo firmar convênios com instituições públicas e privadas para essa finalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 067/2014
Autor: Agostinho Pereira dos Santos

PORTARIA Nº 455/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora LISSANDRA SANTIAGO DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 360/14.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito
Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Fazenda
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
GILVANE MAZZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

Secretária Municipal de Saúde
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

Secretária Municipal de Educação
NAIR MANGIA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

Consultor Jurídico
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

Secretário Municipal de Esportes
LEONARDO MARTINS DINELLI (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO (INTERINO)

Secretária Municipal de Defesa Civil
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
NATHAN PALMEIRA FERREIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controlador Geral da Saúde
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

PORTARIA Nº 456/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar desta data, a servidora LIVIA DE PAULA VALENTE MAFRA, matrícula 5344, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Piraí, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, conforme Processo nº 10.136/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 457/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora LIVIA DE PAULA VALENTE MAFRA, da função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Saúde Bucal, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora designada pela Portaria nº 354/14, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 458/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, MAURALICE VALÉRIA DOS SANTOS COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem – Técnico de Enfermagem, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 22/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 459/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, ANA CLÁUDIA SAMPAIO LAGE DOS REIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem – Técnico de Enfermagem, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 22/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 460/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, MÁRCIA DUARTE JERÔNIMO SABENÇA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 461/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, TAINÁ LAEBER BAUSO MARQUES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 21/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 104/2014 - Polo
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 462/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão emanada do Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do Processo 468-22/2012 que deu provimento ao recurso especial modificando a decisão que cassava o diploma e mandato do Prefeito eleito na eleição de 2012, Maércio Fernando Oliveira de Almeida e seu Vice Norival Garcia da Silva Junior;

CONSIDERANDO tratar-se de medida extraordinária e sem previsão na Lei Orgânica Municipal, aplica-se para todos os efeitos, por analogia os termos constantes do artigo 69;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se propiciar uma transferência na Gestão Pública de forma a não prejudicar o andamento dos Atos e demandas administrativas, em respeito ao princípio da transparência e da continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros da atual Administração Paulo Roberto Costa de Oliveira, Heitor Favieri Neto, Nair Mangia dos Santos; Verônica Oliveira Machado e Giselle Gobbi para comporem a Equipe de Transição no repasse de dados e informações necessárias a Comissão indicada, pelo processo administrativo nº 10.256/2014.

Art. 2º - Apresente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Hfn/smg/ebmp

PORTARIA Nº 463/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/05/2014, a servidora LUCIANA DE MATOS DIZ, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Polo, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 200/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 106/2014 - Polo
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 464/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/05/2014, o servidor CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Polo, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 392/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 105/2014 - Polo
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 465/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, CARINA DE ALBUQUERQUE CANTIZANI LADEIRA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/06/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 108/2014 - Polo
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 466/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, NATÁLIA DOS SANTOS ROCHA MENDES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/06/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 107/2014 - Polo
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 467/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, VALÉRIA CRISTINA VIEIRA VARGAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 03/06/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
 Prefeito Municipal
 Smg/ebmp

PORTARIA Nº 468/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
 Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
 de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
 EXONERAR, a partir desta data, LEONARDO
 MARTINS DINELLI, do cargo em comissão de
 Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, da
 estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e
 Lazer, para o qual fora nomeado pela Portaria nº
 86/14.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE
 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
 Prefeito Municipal
 Smg/ebmp

PORTARIA Nº 469/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
 Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
 de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o
 artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97
 c/c Lei Municipal nº 2152, de 17 de outubro de 2012,
 LEONARDO MARTINS DINELLI, para ocupar o
 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de
 Esportes, Nível APM, do Quadro Permanente.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE
 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
 Prefeito Municipal
 Smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CESSÃO DE USO
 DE IMÓVEL ORIGINADO DO PROCESSO Nº
 139262/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O
 MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI E A RESERVADA
 REMONTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 LTDA.

OBJETO – CESSÃO DE USO DE UM IMÓVEL
 PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
 CULTURAIS E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DE IPIABAS,
 CONTANDO COM UMA ÁREA DE 1.664,40M2, DE
 PROPRIEDADE DO CEDENTE, CONHECIDA
 COMO “CASARÃO DE IPIABAS”, LOCALIZADA NA
 ESTRADA PRESIDENTE DIOGO DE MACEDO,
 NO DISTRITO DE IPIABAS, MUNICÍPIO DE
 BARRADO PIRAI.

PRAZO - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE
 INICIARÁ EM 01 DE ABRIL DE 2014 COM
 TÉRMINO EM 31 DE JANEIRO DE 2015.
 ASSINADO - 15/05/2014.

BARRADO PIRAI, 15 DE MAIO DE 2014.
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 011/2014

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, devidamente
 autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna
 pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com
 fulcro no Artigo 25 inciso II c/c Artigo 13 inciso VI, da
 Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas
 alterações, conforme a seguir: Processo
 Administrativo: 9456/2014. Objeto: Contratação de
 Empresa para produção da Oficina “Som e
 Fundamentos – Conceitos Teóricos Básicos da
 Linguagem Cinemagráfica Clássica” – para atender
 o V Festival de Cinema nos dias 02,03 e 04 de junho
 de 2014 Empresa: GIRO PRODUÇÕES
 AUDIVISUAIS LTDA no Valor de R\$5.000,00(cinco
 mil reais). Funcional Programática:
 20.03.11.333.0001.2.026 Dotação Orçamentária –
 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (44),Ass.:
 Cristovão Tadeu de Azevedo- Secretário Municipal
 de Trabalho e Desenvolvimento Econômico. DATA:
 20/05/2014

AMBIENTE

Edital nº200/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira,
 Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos
 que tiverem conhecimento deste Edital, que foram
 lavradas as Notificações nos 067/2014 (D. F.) -
 empresa Rediscap Comércio de Pneus e Acessórios
 para Autos Ltda-Me, CNPJ 12007172/0001-76;
 068/2014 (D.F.) – empresa Rodac Barra Mansa
 S.A., CNPJ 28.670.970/0005-46; 071/2014 (D.F.) –
 MM Nogueira Mecânica e Autos Ltda-Me, CNPJ
 17.149.612/0001-43; 072/2014 (D.F.) – H. G. Bastos
 – Pneus – Me, CNPJ 07.605.440/0001-11; 073/2014
 (D.F.) – A. Lacerda Novaes Oficina Mecânica – Me,
 CNPJ 18.863.185/0001-23; 074/2014 (D.F.) – C. T.
 A. 2009 Centro Automotivo Ltda – EPP, CNPJ
 10.992.099/0001-09; 075/2014 (D.F.) – Samanta

Nogueira de Souza – Me, CNPJ 16.529.648/0001-
 90; 076/2014 (D.F.) – Daniel Souza Emerick, CNPJ
 12.486.065/0001-78; 077/2014 (D.F.) – Serafins
 Assistência Automotiva Ltda-Me, CNPJ
 16.835.560/0001-04; 078/2014 (D.F.) – Leoni Pneu
 Comércio e Serviços Ltda Me, CNPJ
 12.780.349/0001-72; 079/2014 (D.F.) – Zero Grau
 Comércio de Peças Automotivas Ltda – Me, CNPJ
 07.413.104/0001-77; 080/2014 (D.F.) – Almat Pneus
 Ltda – EPP, CNPJ 36.512.218/0002-53; 081/2014
 (D.F.) – M. A. Teixeira – Auto Center – Me, CNPJ
 13.379.502/0001-17; 082/2014 (D.F.) – J. A. Ferreira
 Molas – EPP, CNPJ 01.933.093/0001-70; 083/2014
 (D.F.) – Eulália Maria Vicheti de Souza, CPF
 05482073726; 084/2014 (D.F.) – Posto Amarelinho
 B. P. Ltda – EPP, CNPJ 12.928.975/0001-63;
 085/2014 (D.F.) – Panizzi & Carvalho Comércio de
 Peças, Acessórios e Prestação de Serviços para
 Veículos Ltda – Me, CNPJ 14.875.361/0001-96;
 086/2014 (D.F.) – A. L. Novaes Lanternagem e
 Pintura – Me, CNPJ 14.536.768/0001-99; 090/2014
 (D.F.) – L. M. Sant Ana Mecânica e Comércio de
 Peças – Me, CNPJ 18.473.936/0001-03 e 095/2014
 (D.F.) – Uni Terra Terraplanagem Ltda – Me, CNPJ
 10.970.151/0001-26, anexas ao processo nº
 10.287/2014 de 02/06/2014, para apresentarem na
 Secretaria Municipal de Barra do Piraí, no prazo de
 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, uma
 cópia da Licença Ambiental e o comprovante de
 destinação dos pneus inservíveis. Para constar
 lavrei o presente edital, para que surtam os devidos
 e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de Junho de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
 Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
 Secretária Municipal do Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 60 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe
 confere a legislação em vigor;

Exonera: Antônio Luiz de Assis Nicolau, do Cargo
 Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I –
 Direção e Assessoramento Superior DAS-1,
 constante do Quadro Permanente da Câmara
 Municipal de Barra do Piraí, à partir de 30 de maio de
 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-
 SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de maio de
 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 61 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
EXONERA: Paulo Luciano da Silva, do Cargo Comissionado de Diretor de Apoio Administrativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 30 de Maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Maio de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 62 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Nair Dutra Ribeiro, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Apoio Administrativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 2 de junho de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0047/2014.

Fica fixado em R\$405,76 (quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para MÔNICA SOUZA TEIXEIRA, na qualidade de companheira, por motivo de falecimento do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, JOSÉ CARLOS GOMES ARAUJO, cargo de OPERADOR DE BOMBAS “C”, Nível 12, Matrícula nº 263, ocorrido em 07 de julho de 2010, conforme

Art. 47, e, alínea “b”, inciso I do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97 e, no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41 de 19/12/2003, a partir de 02 de junho de 2014, conforme processo administrativo nº 0122 de 02 de junho de 2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de OPERADOR DE BOMBAS “C” (no benefício de PENSÃO por morte da outra requerente em 05/2014), fundamentado no artigo 15 da Lei Federal nº 10887/2004...R\$811,53

Total da remuneração.....R\$811,53

Valor dos proventos correspondente a 100% de cotas (sendo 50% para a companheira e os outros 50% para a filha menor VYTÒRIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO (Processo nº 0157 de 10 de agosto de 2010 e, 09696/2010).....R\$405,76

Barra do Piraí, 02 de junho 2014

Sueli da Silva Montezano
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO Nº 0047/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a determinação constante do Processo nº 0004969.89.2010.8.19.0006 do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Barra do Piraí;
CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra “b”, inciso I do artigo 49 da Lei Municipal nº 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra “a”, da Lei Municipal nº 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0122 de 02 de junho de 2014;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para MÔNICA SOUZA TEIXEIRA, vitalícia, na qualidade de companheira, por motivo de falecimento do ex-servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, JOSÉ CARLOS GOMES ARAUJO, ocorrido em 07 de julho de 2010, cargo de OPERADOR DE BOMBAS “C”, Nível 12, matrícula nº 0263, a partir de 02 de junho de 2014, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$405,76 (quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos), na proporção de 50% (cinquenta por cento) de cotas. Fundamentado no artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e, no artigo 15 da Lei Federal nº 10887/2004.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 02 de junho de 2014.
ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0048/2014.

Fica fixado em R\$1.091,46 (Hum mil e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 718, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 c/c o Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0124 de 03 de junho de 2014 e, 1762/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$363,82

Total da remuneração.....R\$1.091,46

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.....R\$1.091,46
Total dos proventos.....R\$1.091,46

Barra do Piraí, 03 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO Nº 0048/2014

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0124 de 03 de junho de 2014 e 1762/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por

Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 718, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.091,46(Hum mil e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97 , nas Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 c/c o artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 03 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0049/2014.

Fica fixado em R\$1.127,84 (Hum mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para VALDEMIRO SILVA DE CARVALHO, cargo de GARI, matrícula nº 1867, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 c/c o Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0125 de 03 de junho de 2014 e, 6246/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$400,20

Total da remuneração.....R\$1.091,46
05/07/2005.....R\$1.127,84

Total dos proventos.....R\$1.127,84

Barra do Pirai, 03 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0049/2014

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do

Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0125 de 03 de junho de 2014 e 6246/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para o servidor VALDEMIRO SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 1867, cargo de GARI, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.127,84(Hum mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 c/c o artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 03 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0050/2014.

Fica fixado em R\$1.055,08 (Hum mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para ZÉLIA MARQUES NEVES, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 191, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 c/c o Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0126 de 03 de junho de 2014 e, 6684/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$327,44

Total da remuneração.....R\$1.055,08

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.....R\$1.055,08

Total dos proventos.....R\$1.055,08

Barra do Pirai, 03 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0050/2014

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0126 de 03 de junho de 2014 e 6684/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora ZÉLIA MARQUES NEVES, matrícula nº 191, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.055,08(Hum mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 c/c o artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 03 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0051/2014.

Fica fixado em R\$2.583,02 (Dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para MARIA PAULA CARVALHO REIS TORTURELO, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. CA a 4ª Série D7, matrícula nº 691, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013, no Art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0127 de 03 de junho de 2014 e, 7592/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. CA a 4ª Série D7, de acordo com o anexo II

, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224/2013.....R\$1.913,35

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$669,67

Total da remuneração.....R\$2.583,02

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da CF.....R\$2.583,02

Total dos proventos.....R\$2.583,02

Barra do Piraí, 03 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0051/2014

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 323 de 28/04/97 e, no art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0127 de 03 de junho de 2014 e 7592/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora MARIA PAULA CARVALHO REIS TORTURELO, matrícula nº 691, cargo de PROFESSOR II/1º Seg. CA a 4ª Série D7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$2.583,02(Dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97 , nas Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013, no parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6º da EC nº 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 03 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0052/2014.

Fica fixado em R\$873,17(oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por

Invalidez com Proventos Integrais, concedido para LENILDA APARECIDA DE SOUZA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 3285 , de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no § 1º. Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1º da EC nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nº s 0128 de 03 de junho de 2014 e, 6157/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 20% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$145,53
Total.....R\$873,17

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1º ,inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/12.....R\$873,17
Valor dos proventosR\$873,17

Barra do Piraí, 03 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0052/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no art. 40 , parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/2012 ;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0128 de 03 de junho de 2014 e, 6157/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para a servidora LENILDA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 3285, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 100% (cem por cento) , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$873,17(oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97 , nas Leis Municipais nº 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40 , § 1º , inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 03 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PROCURADORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9409/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA Nº 042/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº14219/2013

EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º, PROMOVEMOS:

TERMO DE APOSTILAMENTO AATANº042/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14219/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA S JORGE C MONTEIRO ME, TEM O PRESENTE COMO OBJETIVO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.20.07.04.122.0003.2.057.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000-DESP88.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 03 de junho de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9812/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA Nº 038/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº14219/2013

EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º, PROMOVEMOS:

TERMO DE APOSTILAMENTO AATANº038/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14219/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA ME, TEM O PRESENTE COMO OBJETIVO A INCLUSÃO DA D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A Nº.20.07.04.122.0003.2.057.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000-DESP88.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 03 de junho de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATO DE COMODATO ORIGINADO
DO PROCESSO Nº2402/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO, ANDRÉ LUIZ
GUERRA DE OLIVEIRA E, DE OUTRO, O
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.**

Pelo presente instrumento particular de comodato, **ANDRÉ LUIZ GUERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG nº08.618.162-5 e inscrito no CPF nº974.426.157-91, residente e domiciliado na Rua Moraes Barbosa, nº48, Centro, Barra do Piraí-RJ, doravante denominado simplesmente, **COMODANTE** e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.576.080/0001-47, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8040545 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº118.355.098-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **COMODATÁRIO**, resolvem celebrar este contrato de comodato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **COMODANTE** dá em comodato ao **COMODATÁRIO** o imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Vera Cruz, nº1.086, L.08, QB, Maracanã, Barra do Piraí – RJ.

Parágrafo Único O imóvel objeto do presente comodato, será objeto de futura e certa locação tão logo o mesmo esteja apto para o referido negócio jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente comodato é feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar-se em 25 de maio de 2014 e a terminar em 23 de junho de 2014, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério das partes.

Parágrafo Único – Havendo interesse na renovação, este será precedido de competente manifestação por escrito antes de seu término, que se dará mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Correrá por conta do **COMODATÁRIO** o pagamento das despesas de água, energia elétrica e condomínio.

CLÁUSULA QUARTA – O imóvel dado em comodato será utilizado para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinando-se ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Parágrafo Único – É vedado ao **COMODATÁRIO** transferir ou ceder este contrato, bem como locar, emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o imóvel, ficando automaticamente rescindido o presente contrato em caso de inobservância desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se o **COMODATÁRIO** a conservar o imóvel emprestado como se fora de sua propriedade, não podendo usá-lo senão de acordo com o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As obras/reformas de adaptação necessárias às condições de funcionamento da atividade prevista, serão realizadas às expensas do **COMODATÁRIO**, sob autorização do **COMODANTE**, sem que ao **COMODATÁRIO** caiba direito à compensação e/ou retenção, salvo se houver recusa do **COMODANTE** a posterior e subsequente locação do imóvel objeto do presente comodato, tão logo o mesmo esteja apto para o referido negócio jurídico.

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, CENTRO, CEP: 27123-080 – CNPJ: 28.576.080/0001-47 – FAX: 24 – 2443-1316



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SÉTIMA – O **COMODATÁRIO** declara receber o imóvel em perfeito estado de conservação, obrigando-se a fazer, por sua conta, as pequenas reparações de estragos que não provenham do tempo e do uso normal.

CLÁUSULA OITAVA – O **COMODATÁRIO** providenciará a publicação do extrato do presente **CONTRATO DE COMODATO**, dentro do prazo estabelecido no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, para produção de seus efeitos legais.

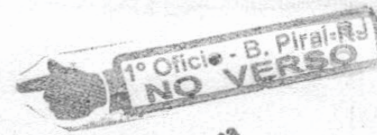
CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Barra do Piraí para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das **CLÁUSULAS** acima enunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

Barra do Piraí, 19 de maio de 2014.

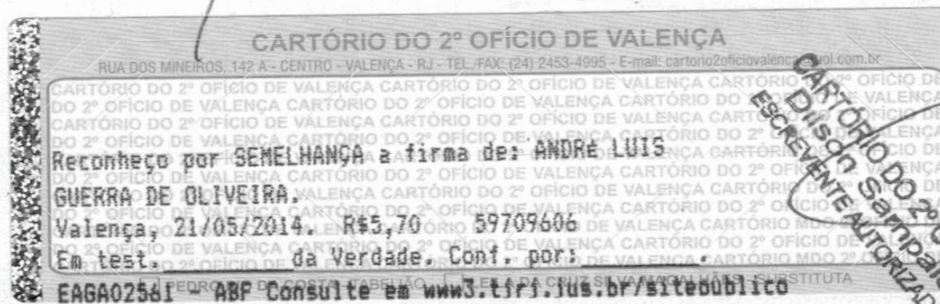
Andre Luiz Guerra de Oliveira

ANDRE LUIZ GUERRA DE OLIVEIRA
COMODANTE



JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
COMODATÁRIO

Jorge Augusto Babo P. de Lima
Prefeito Municipal



TESTEMUNHAS:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO**

ATANº 001/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 06/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E EMPRESA LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
EMPRESA - LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº07.250.882/0001-92.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº06/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTA SUPLEMENTAR TIPO 1 E TIPO 2) PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS – 30.03.08.243.0014.2.956.3.3.90.32.00.00.00 – PACA.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
CESTA SUPLEMENTAR - TIPO 01					
1	2.400	UNID	01 DÚZIA DE OVOS BRANCOS GRANEL 01 PCT DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G 02 CX DE LEITE INTEGRAL 01 L 06 CX GELATINA EM PÓ SABORES VARIADO 45G 0,5 KG ABÓBORA MADURA 01 KG CHUCHU 02KG LARANJA PÊRA 02 KG BANANA PRATA 01 CX AMIDO DE MILHO 500GRS	R\$ 23,00	R\$ 55.200,00
CESTA SUPLEMENTAR - TIPO 02					
2	2.400	UNID	01 DÚZIA DE OVOS BRANCOS 01 PCT ACHOCOLATADO EM PÓ 400G 02 CX DE LEITE INTEGRAL 01 LITRO 06 CX GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS 45G 01 KG CENOURA 500GR BETERRABA 02KG LARANJA PÊRA 01 KG MAÇÃ NACIONAL 01 CX MISTURA PARA MINGAU COM SABORES VARIADOS 500GRS	R\$ 27,50	R\$ 66.000,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$121.200,00

BARRADO PIRAÍ 04 DE JUNHO DE 2014.

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

SAÚDE**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/14**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 488/2014. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção do RN de Ivana Rafaela de S Guedes, do Hospital Maria de Nazaré - B Piraí para Hospital Pró-baby - B Mansa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do

Piraí (RJ), em 24/02/2014.

DATA: 24/02/2014

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 24/02/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 526/2014. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção da Sra Jucelina Maria de Oliveira Bernardes, do Hospital Nossa Sra da Conceição – Três Rios para Hospital Santa Casa - B Piraí, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 26/02/2014.

DATA: 26/02/2014

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 26/02/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 69/2014. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em manutenção de vida através de home care, com o objetivo de atender o menor Micael de Oliveira Neves, no valor de R\$ 42.701,40 (quarenta e dois mil setecentos e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Ione Maria. Diretora Administrativa. Barra do Piraí (RJ), em 10/04/2014.

DATA: 10/04/2014

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: DOMICARE CUIDADO MÉDICO
DOMICILIAR LTDA EPP
CNPJ: 05.270.998/0001-68
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 08/01/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 313/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de medicamentos para atender ao paciente Daniel Duarte da Cunha, através do processo judicial nº 0001623-91.2014.8.19.0006, no valor estimativo de R\$ 1.884,33 (hum mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: 2.978.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Ione Maria. Diretora Administrativa. Barra do Piraí (RJ), em 24/04/2014.

DATA: 24/04/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI
CNPJ: 05.193.067/0001-03
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 25/03/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 996/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de medicamentos para atender ao paciente José Roberto de Carvalho, através do processo judicial nº 0002497-91.2005.8.19.0006 (2005.006.002523-1), no valor estimativo de R\$ 459,81 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 2.978.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Ione Maria. Diretora Administrativa. Barra do Piraí (RJ), em 07/05/2014.

DATA: 07/05/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI
CNPJ: 05.193.067/0001-03
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 15/04/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 69/2014. Objeto: . A importância é destinada a compra de material (pinos e placas) necessários à realização de cirurgia por fratura, na

mandíbula da Sra Cristiane Ferreira Lomba dos Reis em virtude de extração de dente ciso, no valor de R\$ 12.470,32 (doze mil quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 2.962.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Ione Maria. Diretora Administrativa. Barra do Piraí (RJ), em 23/05/2014.

DATA: 23/05/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MARJA COM E REPR E IMPORT DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA UBÁ - NG
CNPJ: 21.477.534/0001-83
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 23/05/2014
Publicação:



Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí



Sistema Único de Saúde

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2013.

Resolução nº 13

- **Considerando** a Lei Municipal 772 de 29 de outubro de 2003, que modificou as leis 451 de dezembro de 1991 e 131 de novembro de 1993;
- **Considerando** a análise dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao CIR- Pacto dos Indicadores de Saúde;
- **Considerando** a Reunião das Comissões de Avaliação de Serviços, Fiscalização de Finanças e Executiva, realizadas no dia 26 de novembro;
- **Considerando** o entendimento e consenso dos integrantes das Comissões frente ao termo analisado;
- **Considerando** ainda a Reunião ordinária do CMS realizada no dia 16 de dezembro de 2013 onde a matéria foi amplamente exposta pela Srª Maria Célia do Nascimento (conselheira) e discutida pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve

Art.1º - Aprovar o termo de Metas Pactuadas pela Gestão de Saúde da Região Médio Paraíba com os Indicadores de Barra do Piraí;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.


Paulo Roberto de Oliveira

Presidente do CMS/BP

Homologado pela Secretária Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Miriam Mendonça Ferreira

CMS/BP - Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí – RJ – Tel: (24) 2447-6175
Rua Paulo de Frontin, 182 – Centro – CEP 27.123120
Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



PREFEITURA DE
Barra
do Pirai

PORTAL DO CIDADÃO

<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

www.barradopirai.rj.gov.br